

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021
CONVITE Nº 002/2021
CONTRATO Nº 006/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE 04 LINKS DEDICADOS E FULL DUPLEX POR EMPRESA ESPECIALIZADA E, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA ANATEL, PARA FORNECIMENTO DE MEIO FÍSICO EM FIBRA ÓPTICA (LINK DE COMUNICAÇÃO), PORTA DE ACESSO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACESSO À INTERNET MUNDIAL ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONECTIVIDADE IP (INTERNET PROTOCOL), COM FORNECIMENTO DE PELO MENOS UM ENDEREÇO IP FIXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONDADO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO-PE, E A EMPRESA AZUL COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA – ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.607.525/0001-18, com sede na Avenida 15 de Novembro, nº 309– Centro - Condado/PE, representado por sua Gestora, a **Sra. Elizangela Machado Araújo**, brasileira, portadora do CPF nº 036.004.804-80 e do RG nº 2989955 – SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Maria José B. de Menezes, s/n, Loteamento Jardim Esperança, Condado – PE., doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AZUL COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 32.824.504/0001-12, estabelecida na Rua João de Andrade, nº 87-B, centro, Condado/PE, neste ato, legalmente representada por seu sócio administrador, o Sr. FHAGNER KARINO PEREIRA SOUTO MAIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ver. Manoel Domingues, nº 49, centro, Condado/PE, portador do RG nº. 5549222 SSP/PE e CPF/MF nº. 046.285.374 – 84, doravante denominada CONTRATADA, resolvem na forma da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado no memorando enviado pelo Fundo Municipal de Educação, devidamente autorizado por sua Gestora a Sra. **Elizangela Machado Araújo**, com esteio no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 7.182,00 (sete mil, cento e oitenta e dois reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício:

03.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.1201.2099.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

0 – Recursos não Destinados a Contrapartida

01 – TESOURO

77 – Recursos Destinados a Manutenção do Ensino

01.01 – Recursos Próprios do Município

03.06 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1207.2109.0000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

0 – Recursos não Destinados a Contrapartida

05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

26 – Recurso do QSE

200.001 – COTA QSE

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.



Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é por ambos conhecido, firmam o presente termo de prorrogação ao contrato de prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 04 (quatro) vias de idêntico teor.

Condado, 30 de dezembro de 2021.

Elizangela Machado Araújo

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elizangela Machado Araújo
Gestora

Fhagner Karino P. Souto Maior

AZUL COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA - ME

Fhagner Karino Pereira Souto Maior
Contratada

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

CPF/MF: 011.925.784-06

[Handwritten signature]

CPF/MF 469.784.978-78